



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 209/2025

PARECER	DESPACHO
Atendendo a que us se aplica o disposto no artigo 22.º do CCP e que o procedimento cumpre o disposto no artigo 113.º, coloco a decisão de abrir o procedimento à critério do Sr. Presidente. 03.07.2025 	Prova-se a validade do procedimento nas faturas de intervenções e parecer.  $\frac{3}{07}$ bis

INFORMAÇÃO DE ABERTURA - PROCEDIMENTO DE CONSULTA PREVIA

"116/2025_CPR_E- REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MORBER"

Considerando:

- A informação da DAES/NEE, com o NIPG 11217/25, que se anexa;
- Os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, que deverá ocorrer no período de 30 dias após a assinatura do contrato, sendo executados no prazo de 90 dias.
- Que não se aplica o disposto no artigo 22.º do CCP, na sua redação atual.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- A aprovação do projeto de execução para a presente empreitada;
- Lançamento do procedimento por Consulta Prévia, para **REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MORBER**, em conformidade com alínea c) do artigo 19º do CCP, e nos termos da informação anexa.
- O preço base fixado para efeito de concurso é de € 149.956,65 (cento e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor.
- O preço base, teve como referência trabalhos similares realizados anteriormente em requalificações do mesmo tipo.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Aprovação do respetivo Convite e restantes peças anexas à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

- Que sejam convidados a apresentar proposta os prestadores de serviços "ENERNEL-SISTEMAS DE ENERGIA UNIPessoal LDA.", "JACINTO COELHO, LDA." e "GUEDES ALVES E PACHECO, LDA.", em cumprimento do artigo 113º do CCP.

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Luís Araújo, Luís Saraiva José e Luís Gonçalves

Suplentes: Marco Pereira e Lara Mendes

- Aprovação da designação do Técnico Marco Pereira, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, na sua redação atual.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa, está prevista no orçamento de 2025, na classificação económica 07.01.04.06, na orgânica 02, referente ao PPI 2025-I-78, no valor de **€ 149.956,65 (cento e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor.**

Para o efeito foi emitida a Proposta de Cabimento nº 748 de 03 de julho de 2025.

- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 24 de abril, para o qual deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos disponíveis.

Município de Caminha, 03 de julho de 2025

A Assistente Técnica

Elisabete Pombal Afonso